

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI HERMES – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GABRIELA DE CARVALHO JARDIM**, Médica Veterinária, 40 (quarenta horas semanais), matrícula nº 3534, para exercer as funções de **coordenação, fiscalização e inspeção** do **Serviço de Inspeção Municipal (SIM)** no âmbito do Município de Arroio do Tigre/RS.

Art. 2º A servidora deverá observar as disposições legais e regulamentares pertinentes às atividades do Serviço de Inspeção Municipal, bem como atuar em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.03.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KLW

VNN

8K6

8OZ